



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0601.060/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5023092021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2022, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 - Centro, CEP: 65.750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pelo Sr SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA, SECRETARIO DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de material hidráulico, no sentido de suprir a demanda operacional das diversas secretarias do Município de Esperantinópolis/MA, especificado(s) no(s) item(ns) 1 a 60 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 060/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR: C CARNEIRO JOVITA EIRELI, CNPJ: 35.185.271/0001-43.					
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 358, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.750-000					
ESPERANTINÓPOLIS-MA.					
CONTATOS: TELEFONE (099) 9-8827-1056					
REPRESENTANTE: CLÊNIO CARNEIRO JOVITA; CPF: 924.690.433-87.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGE E ANEL DE BORRACHA 40MM X 1 1/4	UND.	200	16,95	3.390,00



2	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM X ¾ POLEGADA	UND.	250	9,96	2.490,00
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA 20X1/2	PÇS.	300	0,52	156,00
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CALHA PLUVIAL 170, SACO COM 20 UND.	UND.	250	5,70	1.425,00
5	ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL EMBORRACHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VASO SANITÁRIO.	UND.	200	15,00	3.000,00
6	BUCHA 6 MM	UND.	1.000	0,18	180,00
7	BUCHA 8 MM	UND.	1.000	0,29	290,00
8	BUCHA 10 MM	UND.	1.000	1,38	1.380,00
9	BOMBA DE 1 CV	UND.	130	319,00	41.470,00
10	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	UND.	110	440,00	48.400,00
11	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	UND.	110	359,00	39.490,00
12	CAIXA DE DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 28 CM, LARGURA 30 CM, CAPACIDADE PARA 6 LITROS	UND.	110	27,00	2.970,00
13	CANO, PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	600	15,90	9.540,00
14	CANO, PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	600	17,40	10.440,00
15	CANO, PVC 40 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	400	42,63	17.052,00
16	CANO, PVC 50 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	800	61,61	49.288,00
17	CANO, PVC 100 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	500	73,30	36.650,00
18	CHUVEIRO DE PVC	UND.	115	6,20	713,00
19	COLA CANO 750 GR	UND.	200	4,10	820,00
20	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL PCV, BITOLA 11/2 POLEGADAS	UND.	110	2,20	242,00
21	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 18 MM X 10METROS	UND.	500	3,35	1.675,00
22	FLANGE DE PVC 25MM	UND.	200	19,25	3.850,00
23	FLANGE DE PVC 32MM	UND.	200	25,55	5.110,00
24	FLANGE DE PVC 50MM	UND.	200	28,35	5.670,00
25	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDAVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 25 MM X 3/4	UND.	500	2,50	1.250,00
26	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDAVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 20 MM X 1/2	UND.	500	1,35	675,00
27	JOELHO PVC SOLDÁVEL (LL), PARA REDE DE ÁGUA FRIA, COM REDUÇÃO, 25MM X20MM	UND.	600	2,50	1.500,00
28	JOELHO 90 GRAUS DE 100MM	UND.	400	6,00	2.400,00
29	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDAVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 25 MM X 1/2	UND.	500	2,45	1.225,00
30	JOELHO DE 40 LL	UND.	300	2,50	750,00
31	JOELHO DE 50 LL	IND.	300	3,45	1.035,00
32	JOELHO DE 20 LL	UND.	200	0,45	90,00
33	JOELHO PVC SOLDÁVEL (LL), PARA REDE DE ÁGUA FRIA 32 X 25MM (1X3/4) SOLDÁVEL PARA REDE DE ÁGUA FRIA	UND.	330	9,65	3.184,50
34	JOELHO DE 45 PVC 40 MM	UND.	400	6,50	2.600,00
35	JOELHO DE 45 PVC 50 MM	UND.	400	7,50	3.000,00



36	LUVA LR 20MM	UND.	200	1,20	240,00
37	LUVA DE REDUÇÃO PVC LL 50 X25	UND.	200	5,25	1.050,00
38	LUVA DE PVC, SOLDÁVEL, 50MM PARA ÁGUA FRIA	UND.	360	4,00	1.440,00
39	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL DN 100MM	UND.	100	5,50	550,00
40	LUVA LR SOLDÁVEL 25 MM X ¾ BUCHA DE LATÃO	UND.	1.000	4,85	4.850,00
41	PARAFUSOS B10 PARA VASO SANITÁRIO	UND.	140	3,90	546,00
42	PIA CONVENCIONAL BRANCA PARA BANHEIRO	UND.	65	64,20	4.173,00
43	PIA EM AÇO INOX PARA COZINHA, MEDINDO 0,60 X 1,20M	UND.	218	167,61	36.538,98
44	LUVA DE REDUÇÃO 32M X 25MM	UND.	200	2,50	500,00
45	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC, 40MM X 32MM	UND.	200	3,00	600,00
46	LUVA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 40	UND.	156	3,80	592,80
47	PONTALETE 2.5M	UND.	62	170,00	10.540,00
48	REGISTRO GAVETA COMPRIMENTO DE ¼ (DN 20), MEDIDAS A + 42 CM; B + 48	IND.	28	80,00	2.240,00
49	REGISTO GAVETA METÁLICO, 254 MM BRUTO	PÇS	200	121,00	24.200,00
50	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	UND.	40	13,00	520,00
51	SIFRÃO SANFONADA PARA PIA E BANHEIRO	UND.	500	4,50	2.250,00
52	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL LL 20MM	PÇS	500	0,90	450,00
53	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, PARA SISTEMA DE ÁGUA FRIA (LL) 25 X 20MM SOLDÁVEL	UND.	500	3,70	1.850,00
54	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32MM X 25MM	UND.	500	5,40	2.700,00
55	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40MM X 32MM	UND.	400	7,20	2.880,00
56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MM X 25MM	UND.	500	8,00	4.000,00
57	TÊ SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50MM, SÉRIE NORMAL	UND.	400	13,90	5.560,00
58	TORNEIRA EM PVC, COR BRANCA DE 20MM PARA PIA DE BANHEIRO	UND	200	17,00	3.400,00
59	TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO ¾ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS VEDANTE EM BORRACHA	UND.	100	50,00	5.000,00
60	VÁLVULA RETENÇÃO MANUAL 3/1	UND.	200	40,00	8.000,00
TOTAL R\$					428.071,28

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGE E ANEL DE BORRACHA 40MM X 1 1/4	UND.	70	16,95
2	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM X ¾ POLEGADA	UND.	80	9,96
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA 20X1/2	PÇS.	100	0,52
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CALHA PLUVIAL 170,	UND.	80	5,70



	SACO COM 20 UND.			
5	ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL EMBORRACHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VASO SANITÁRIO.	UND.	70	15,00
6	BUCHA 6 MM	UND.	350	0,18
7	BUCHA 8 MM	UND.	350	0,29
8	BUCHA 10 MM	UND.	350	1,38
9	BOMBA DE 1 CV	UND.	60	319,00
10	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	UND.	35	440,00
11	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	UND.	35	359,00
12	CAIXA DE DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 28 CM, LARGURA 30 CM, CAPACIDADE PARA 6 LITROS	UND.	35	27,00
13	CANO, PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	180	15,90
14	CANO, PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	180	17,40
15	CANO, PVC 40 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	120	42,63
16	CANO, PVC 50 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	240	61,61
17	CANO, PVC 100 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	120	73,30
18	CHUVEIRO DE PVC	UND.	35	6,20
19	COLA CANO 750 GR	UND.	70	4,10
20	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL PCV, BITOLA 1 1/2 POLEGADAS	UND.	35	2,20
21	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 18 MM X 10METROS	UND.	120	3,35
22	FLANGE DE PVC 25MM	UND.	70	19,25
23	FLANGE DE PVC 32MM	UND.	70	25,55
24	FLANGE DE PVC 50MM	UND.	70	28,35
25	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDÁVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 25 MM X 3/4	UND.	120	2,50
26	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDÁVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 20 MM X 1/2	UND.	120	1,35
27	JOELHO PVC SOLDÁVEL (LL), PARA REDE DE ÁGUA FRIA, COM REDUÇÃO, 25MM X 20MM	UND.	150	2,50
28	JOELHO 90 GRAUS DE 100MM	UND.	90	6,00
29	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDÁVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 25 MM X 1/2	UND.	120	2,45
30	JOELHO DE 40 LL	UND.	80	2,50
31	JOELHO DE 50 LL	IND.	80	3,45
32	JOELHO DE 20 LL	UND.	70	0,45
33	JOELHO PVC SOLDÁVEL (LL), PARA REDE DE ÁGUA FRIA 32 X 25MM (1X3/4) SOLDÁVEL PARA REDE DE ÁGUA FRIA	UND.	80	9,65
34	JOELHO DE 45 PVC 40 MM	UND.	120	6,50
35	JOELHO DE 45 PVC 50 MM	UND.	120	7,50
36	LUVA LR 20MM	UND.	70	1,20
37	LUVA DE REDUÇÃO PVC LL 50 X 25	UND.	70	5,25
38	LUVA DE PVC, SOLDÁVEL, 50MM PARA ÁGUA FRIA	UND.	100	4,00



39	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL DN 100MM	UND.	25	5,50
40	LUVA LR SOLDÁVEL 25 MM X ¾ BUCHA DE LATÃO	UND.	350	4,85
41	PARAFUSOS B10 PARA VASO SANITÁRIO	UND.	40	3,90
42	PIA CONVENCIONAL BRANCA PARA BANHEIRO	UND.	15	64,20
43	PIA EM AÇO INOX PARA COZINHA, MEDINDO 0,60 X 1,20M	UND.	60	167,61
44	LUVA DE REDUÇÃO 32M X 25MM	UND.	70	2,50
45	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC, 40MM X 32MM	UND.	70	3,00
46	LUVA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 40	UND.	56	3,80
47	PONTALETE 2.5M	UND.	20	170,00
48	REGISTRO GAVETA COMPRIMENTO DE ¼ (DN 20), MEDIDAS A + 42 CM; B + 48	IND.	10	80,00
49	REGISTO GAVETA METÁLICO, 254 MM BRUTO	PÇS	70	121,00
50	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	UND.	15	13,00
51	SIFRÃO SANFONADA PARA PIA E BANHEIRO	UND.	120	4,50
52	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL LL 20MM	PÇS	120	0,90
53	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, PARA SISTEMA DE ÁGUA FRIA (LL) 25 X 20MM SOLDÁVEL	UND.	120	3,70
54	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32MM X 25MM	UND.	120	5,40
55	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40MM X 32MM	UND.	90	7,20
56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MM X 25MM	UND.	120	8,00
57	TÊ SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50MM, SÉRIE NORMAL	UND.	90	13,90
58	TORNEIRA EM PVC, COR BRANCA DE 20MM PARA PIA DE BANHEIRO	UND.	70	17,00
59	TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO ¾ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS VEDANTE EM BORRACHA	UND.	25	50,00
60	VÁLVULA RETENÇÃO MANUAL 3/1	UND.	70	40,00

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGE E ANEL DE BORRACHA 40MM X 1 1/4	UND.	50	16,95
2	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM X ¾ POLEGADA	UND.	60	9,96
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA 20X1/2	PÇS.	80	0,52
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CALHA PLUVIAL 170, SACO COM 20 UND.	UND.	60	5,70
5	ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL EMBORRACHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VASO SANITÁRIO.	UND.	50	15,00
6	BUCHA 6 MM	UND.	200	0,18
7	BUCHA 8 MM	UND.	200	0,29



8	BUCHA 10 MM	UND.	200	1,38
9	BOMBA DE 1 CV	UND	30	319,00
10	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	UND.	30	440,00
11	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	UND.	30	359,00
12	CAIXA DE DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 28 CM, LARGURA 30 CM, CAPACIDADE PARA 6 LITROS	UND.	30	27,00
13	CANO, PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	170	15,90
14	CANO, PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	170	17,40
15	CANO, PVC 40 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	100	42,63
16	CANO, PVC 50 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	200	61,61
17	CANO, PVC 100 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	140	73,30
18	CHUVEIRO DE PVC	UND.	35	6,20
19	COLA CANO 750 GR	UND.	50	4,10
20	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL PCV, BITOLA 11/2 POLEGADAS	UND.	30	2,20
21	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 18 MM X 10METROS	UND.	140	3,35
22	FLANGE DE PVC 25MM	UND.	50	19,25
23	FLANGE DE PVC 32MM	UND.	50	25,55
24	FLANGE DE PVC 50MM	UND.	50	28,35
25	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDÁVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 25 MM X 3/4	UND.	140	2,50
26	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDÁVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 20 MM X 1/2	UND.	140	1,35
27	JOELHO PVC SOLDÁVEL (LL), PARA REDE DE ÁGUA FRIA, COM REDUÇÃO, 25MM X20MM	UND.	150	2,50
28	JOELHO 90 GRAUS DE 100MM	UND.	100	6,00
29	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDÁVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 25 MM X 1/2	UND.	140	2,45
30	JOELHO DE 40 LL	UND.	100	2,50
31	JOELHO DE 50 LL	IND.	100	3,45
32	JOELHO DE 20 LL	UND.	50	0,45
33	JOELHO PVC SOLDÁVEL (LL), PARA REDE DE ÁGUA FRIA 32 X 25MM (1X3/4) SOLDÁVEL PARA REDE DE ÁGUA FRIA	UND.	80	9,65
34	JOELHO DE 45 PVC 40 MM	UND.	100	6,50
35	JOELHO DE 45 PVC 50 MM	UND.	100	7,50
36	LUVA LR 20MM	UND.	50	1,20
37	LUVA DE REDUÇÃO PVC LL 50 X25	UND.	50	5,25
38	LUVA DE PVC, SOLDÁVEL, 50MM PARA ÁGUA FRIA	UND.	100	4,00
39	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL DN 100MM	UND.	25	5,50
40	LUVA LR SOLDÁVEL 25 MM X 3/4 BUCHA DE LATÃO	UND.	200	4,85
41	PARAFUSOS B10 PARA VASO SANITÁRIO	UND.	40	3,90
42	PIA CONVENCIONAL BRANCA PARA BANHEIRO	UND.	25	64,20
43	PIA EM AÇO INOX PARA COZINHA, MEDINDO 0,60	UND.	50	167,61



	X 1,20M			
44	LUVA DE REDUÇÃO 32M X 25MM	UND.	50	2,50
45	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC, 40MM X 32MM	UND.	50	3,00
46	LUVA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 40	UND.	40	3,80
47	PONTALETE 2.5M	UND.	17	170,00
48	REGISTRO GAVETA COMPRIMENTO DE ¼ (DN 20), MEDIDAS A + 42 CM; B + 48	IND.	8	80,00
49	REGISTRO GAVETA METÁLICO, 254 MM BRUTO	PÇS	50	121,00
50	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	UND.	10	13,00
51	SIFRÃO SANFONADA PARA PIA E BANHEIRO	UND.	140	4,50
52	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL LL 20MM	PÇS	140	0,90
53	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, PARA SISTEMA DE ÁGUA FRIA (LL) 25 X 20MM SOLDÁVEL	UND.	140	3,70
54	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32MM X 25MM	UND.	140	5,40
55	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40MM X 32MM	UND.	100	7,20
56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MM X 25MM	UND.	140	8,00
57	TÊ SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50MM, SÉRIE NORMAL	UND.	100	13,90
58	TORNEIRA EM PVC, COR BRANCA DE 20MM PARA PIA DE BANHEIRO	UND.	50	17,00
59	TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO ¾ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS VEDANTE EM BORRACHA	UND.	25	50,00
60	VÁLVULA RETENÇÃO MANUAL 3/1	UND.	50	40,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER:

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGE E ANEL DE BORRACHA 40MM X 1 1/4	UND.	60	16,95
2	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM X ¾ POLEGADA	UND.	80	9,96
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA 20X1/2	PÇS.	80	0,52
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CALHA PLUVIAL 170, SACO COM 20 UND.	UND.	80	5,70
5	ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL EMBORRACHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VASO SANITÁRIO.	UND.	60	15,00
6	BUCHA 6 MM	UND.	250	0,18
7	BUCHA 8 MM	UND.	250	0,29
8	BUCHA 10 MM	UND.	250	1,38
9	BOMBA DE 1 CV	UND.	30	319,00
10	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	UND.	30	440,00
11	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	UND.	30	359,00
12	CAIXA DE DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 28 CM, LARGURA 30 CM, CAPACIDADE PARA 6 LITROS	UND.	30	27,00



13	CANO, PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	170	15,90
14	CANO, PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	170	17,40
15	CANO, PVC 40 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	100	42,63
16	CANO, PVC 50 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	200	61,61
17	CANO, PVC 100 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	140	73,30
18	CHUVEIRO DE PVC	UND.	30	6,20
19	COLA CANO 750 GR	UND.	60	4,10
20	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL PCV, BITOLA 11/2 POLEGADAS	UND.	30	2,20
21	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 18 MM X 10METROS	UND.	140	3,35
22	FLANGE DE PVC 25MM	UND.	60	19,25
23	FLANGE DE PVC 32MM	UND.	60	25,55
24	FLANGE DE PVC 50MM	UND.	60	28,35
25	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDAVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 25 MM X 3/4	UND.	140	2,50
26	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDAVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 20 MM X 1/2	UND.	140	1,35
27	JOELHO PVC SOLDÁVEL (LL), PARA REDE DE ÁGUA FRIA, COM REDUÇÃO, 25MM X20MM	UND.	200	2,50
28	JOELHO 90 GRAUS DE 100MM	UND.	130	6,00
29	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDAVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 25 MM X 1/2	UND.	140	2,45
30	JOELHO DE 40 LL	UND.	90	2,50
31	JOELHO DE 50 LL	IND.	90	3,45
32	JOELHO DE 20 LL	UND.	60	0,45
33	JOELHO PVC SOLDÁVEL (LL), PARA REDE DE ÁGUA FRIA 32 X 25MM (1X3/4) SOLDÁVEL PARA REDE DE ÁGUA FRIA	UND.	120	9,65
34	JOELHO DE 45 PVC 40 MM	UND.	100	6,50
35	JOELHO DE 45 PVC 50 MM	UND.	100	7,50
36	LUVA LR 20MM	UND.	60	1,20
37	LUVA DE REDUÇÃO PVC LL 50 X25	UND.	60	5,25
38	LUVA DE PVC, SOLDÁVEL, 50MM PARA ÁGUA FRIA	UND.	120	4,00
39	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL DN 100MM	UND.	30	5,50
40	LUVA LR SOLDÁVEL 25 MM X ¾ BUCHA DE LATÃO	UND.	250	4,85
41	PARAFUSOS B10 PARA VASO SANITÁRIO	UND.	40	3,90
42	PIA CONVENCIONAL BRANCA PARA BANHEIRO	UND.	15	64,20
43	PIA EM AÇO INOX PARA COZINHA, MEDINDO 0,60 X 1,20M	UND.	50	167,61
44	LUVA DE REDUÇÃO 32M X 25MM	UND.	60	2,50
45	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC, 40MM X 32MM	UND.	60	3,00
46	LUVA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 40	UND.	40	3,80
47	PONTALETE 2.5M	UND.	15	170,00
48	REGISTRO GAVETA COMPRIMENTO DE ¼ (DN 20),	IND.	8	80,00



	MEDIDAS A + 42 CM; B + 48			
49	REGISTO GAVETA METÁLICO, 254 MM BRUTO	PÇS	60	121,00
50	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	UND.	10	13,00
51	SIFRÃO SANFONADA PARA PIA E BANHEIRO	UND.	140	4,50
52	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL LL 20MM	PÇS	140	0,90
53	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, PARA SISTEMA DE ÁGUA FRIA (LL) 25 X 20MM SOLDÁVEL	UND.	140	3,70
54	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32MM X 25MM	UND.	140	5,40
55	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40MM X 32MM	UND.	130	7,20
56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MM X 25MM	UND.	140	8,00
57	TÊ SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50MM, SÉRIE NORMAL	UND.	130	13,90
58	TORNEIRA EM PVC, COR BRANCA DE 20MM PARA PIA DE BANHEIRO	UND	60	17,00
59	TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS VEDANTE EM BORRACHA	UND.	30	50,00
60	VÁLVULA RETENÇÃO MANUAL 3/1	UND.	60	40,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGE E ANEL DE BORRACHA 40MM X 1 1/4	UND.	20	16,95
2	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM X 3/4 POLEGADA	UND.	30	9,96
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA 20X1/2	PÇS.	40	0,52
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CALHA PLUVIAL 170, SACO COM 20 UND.	UND.	30	5,70
5	ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL EMBORRACHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VASO SANITÁRIO.	UND.	20	15,00
6	BUCHA 6 MM	UND.	200	0,18
7	BUCHA 8 MM	UND.	200	0,29
8	BUCHA 10 MM	UND.	200	1,38
9	BOMBA DE 1 CV	UND	10	319,00
10	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	UND.	15	440,00
11	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	UND.	15	359,00
12	CAIXA DE DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 28 CM, LARGURA 30 CM, CAPACIDADE PARA 6 LITROS	UND.	15	27,00
13	CANO, PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	80	15,90
14	CANO, PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	80	17,40
15	CANO, PVC 40 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	80	42,63
16	CANO, PVC 50 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	160	61,61
17	CANO, PVC 100 MM, VARA COM 6 METROS	VARA	100	73,80



18	CHUVEIRO DE PVC	UND.	15	6,20
19	COLA CANO 750 GR	UND.	20	4,10
20	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL PCV, BITOLA 11/2 POLEGADAS	UND.	15	2,20
21	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 18 MM X 10METROS	UND.	100	3,35
22	FLANGE DE PVC 25MM	UND.	20	19,25
23	FLANGE DE PVC 32MM	UND.	20	25,55
24	FLANGE DE PVC 50MM	UND.	20	28,35
25	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDAVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 25 MM X 3/4	UND.	100	2,50
26	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDAVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 20 MM X 1/2	UND.	100	1,35
27	JOELHO PVC SOLDÁVEL (LL), PARA REDE DE ÁGUA FRIA, COM REDUÇÃO, 25MM X20MM	UND.	100	2,50
28	JOELHO 90 GRAUS DE 100MM	UND.	80	6,00
29	CONEXÕES DE PVC NA COR MARROM PARA REDE DE ÁGUA FRIA, TEM JOELHO 90 SOLDAVEL E ROSCA (LR) DE DIÂMETRO DE 25 MM X 1/2	UND.	100	2,45
30	JOELHO DE 40 LL	UND.	30	2,50
31	JOELHO DE 50 LL	IND.	30	3,45
32	JOELHO DE 20 LL	UND.	20	0,45
33	JOELHO PVC SOLDÁVEL (LL), PARA REDE DE ÁGUA FRIA 32 X 25MM (1X3/4) SOLDÁVEL PARA REDE DE ÁGUA FRIA	UND.	50	9,65
34	JOELHO DE 45 PVC 40 MM	UND.	80	6,50
35	JOELHO DE 45 PVC 50 MM	UND.	80	7,50
36	LUVA LR 20MM	UND.	20	1,20
37	LUVA DE REDUÇÃO PVC LL 50 X25	UND.	20	5,25
38	LUVA DE PVC, SOLDÁVEL, 50MM PARA ÁGUA FRIA	UND.	40	4,00
39	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL DN 100MM	UND.	20	5,50
40	LUVA LR SOLDÁVEL 25 MM X 3/4 BUCHA DE LATÃO	UND.	200	4,85
41	PARAFUSOS B10 PARA VASO SANITÁRIO	UND.	20	3,90
42	PIA CONVENCIONAL BRANCA PARA BANHEIRO	UND.	10	64,20
43	PIA EM AÇO INOX PARA COZINHA, MEDINDO 0,60 X 1,20M	UND.	58	167,61
44	LUVA DE REDUÇÃO 32M X 25MM	UND.	20	2,50
45	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC, 40MM X 32MM	UND.	20	3,00
46	LUVA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 40	UND.	20	3,80
47	PONTALETE 2.5M	UND.	10	170,00
48	REGISTRO GAVETA COMPRIMENTO DE 1/4 (DN 20), MEDIDAS A + 42 CM; B + 48	IND.	2	80,00
49	REGISTO GAVETA METÁLICO, 254 MM BRUTO	PÇS	20	121,00
50	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	UND.	5	13,00
51	SIFRÃO SANFONADA PARA PIA E BANHEIRO	UND.	100	4,50
52	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL LL 20MM	PÇS	100	0,90
53	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, PARA SISTEMA DE ÁGUA FRIA (LL) 25 X 20MM SOLDÁVEL	UND.	100	3,70



54	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32MM X 25MM	UND.	100	5,40
55	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40MM X 32MM	UND.	80	7,20
56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MM X 25MM	UND.	100	8,00
57	TÊ SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50MM, SÉRIE NORMAL	UND.	80	13,90
58	TORNEIRA EM PVC, COR BRANCA DE 20MM PARA PIA DE BANHEIRO	UND	20	17,00
59	TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO ¾ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS VEDANTE EM BORRACHA	UND.	20	50,00
60	VÁLVULA RETENÇÃO MANUAL 3/1	UND.	20	40,00

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.044 – Quota Salario Educação - QSE

Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis – MA



3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.



7. CLÁUSULA SETIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata..

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 060/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 06 DE JANEIRO DE 2022.

SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
PORTARIA Nº 014/2021

C CARNEIRO JOVITA EIRELI
CNPJ: 35.185.271/0001-43
CLÊNIO CARNEIRO JOVITA
CPF: 924.690.433-87
REPRESENTANTE DA EMPRESA